

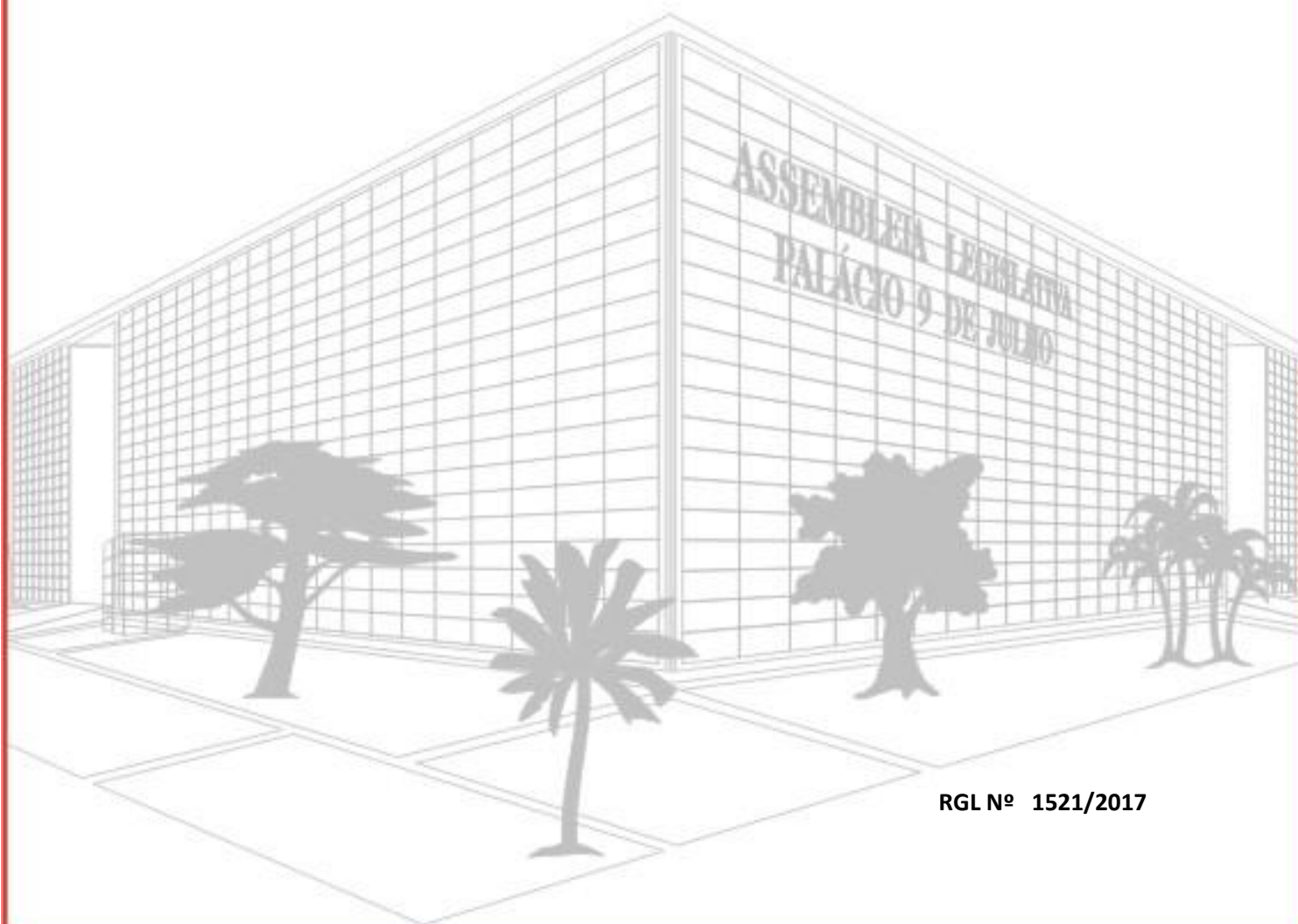


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 734, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Casa Abrigo no município de Cerqueira César.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 1521/2017



INDICAÇÃO Nº 734, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para a Casa Abrigo no município de Cerqueira César.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pela Coordenadora Geral Vanessa Moreira Reis Domingues e faz-se necessário para a Casa Abrigo, entidade beneficente sem fins lucrativos, que atua na cidade atendendo crianças e adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta complexidade, desde o ano de 2005.

Essa entidade é mantida pela APAIC - Associação de Proteção e Assistência à Infância de Cerqueira César e cuida aproximadamente de 35 crianças do município de cidades de Iara e Águas de Santa Bárbara.

A colaboração será utilizada durante o ano de 2017 a fim de custear parte das despesas do serviço de acolhimento.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/3/2017.

a) Jorge Caruso